



ATA Nº 002/2023

2º Reunião do Comitê de Governança Digital (CGD)

[Portaria IFMS n.º 858, de 24 de julho de 2023](#)

Aos vinte e seis dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 13 horas, por meio de videoconferência foi realizada a **segunda reunião do Comitê de Governança Digital (CGD)** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, para apreciação do [Processo Suap nº 23347.008492.2023-61](#), presidida pela Reitora **Elaine Borges Monteiro Cassiano**, contou com a presença dos integrantes do CGD vice-presidente **Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira**, diretor de TI, **Rafael Renato Gazoni Moreira**, membro representante preposto da LGPD, membros diretores-gerais: **Angela Kwiatkowski**, campus Coxim, **Carlos Vinicius da Silva Figueiredo**, campus Dourados, **Cláudio Zarate Sanavria**, campus Nova Andradina, **Dejahyr Lopes Junior**, campus Campo Grande, **Izidro dos Santos de Lima Junior**, campus Ponta Porã, **Matheus Bornelli de Castro**, campus Naviraí, **Sirley da Silva Rojas Oliveira**, campus Jardim, **Walterisio Gonçalves Carneiro Junior**, campus Três Lagoas, **Wanderson da Silva Batista**, Campus Corumbá, membros Pró-reitores: **Claudia Santos Fernandes**, Pró-reitora de Ensino, **Diego Henrique Oliveira Barbosa**, Pró-reitor de Extensão, **Roselene Ferreira de Oliveira**, Pró-reitor de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação, **Fernando Silveira Alves**, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional, membros diretores: **Edvânio Chagas**, diretor CREAD, **Suliane Kelly Aguirre de Barros**, diretora de gestão de pessoas e representantes **Ana Lucia Cabral** campus Aquidauana e convidadas: **Tania Mara Dias Gonçalves Brizueña**, Presidente da Comissão Eleitoral Central - CEC e **Amanda Caroline Cipriano Lopes**, 2ª Secretária da CEC. **I. ABERTURA:** Inicialmente foi feita abertura da reunião Sr. Carlitos solicitou a permissão para gravação, deu as boas vindas aos membros e convidados, em seguida realizou a chamada nominal. **II. ORDEM DO DIA: 01.** Sr. Carlitos expôs informações gerais sobre [Processo Suap nº 23347.008492.2023-61](#) com o assunto "Consulta acerca da possibilidade de utilizar recursos de tecnologia da informação para votação eletrônica." encaminhado pela CEC a Diretoria de Tecnologia da Informação - DITI e passou a palavra para a presidente da CEC. **02.** Sra. Tânia expôs, breve histórico das motivações que gerou a consulta acerca da possibilidade de utilizar recursos da tecnologia da informação para votação eletrônica de forma remoto. Realizaram pesquisas de utilização de sistemas, e encontraram o [PARECER n. 00817/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU](#). Resumiu os documentos citados no processo, e quais os requisitos necessários para utilizar um sistema de votação e sobre o que encontrou de informações do sistema *Helios Voting*, utilizado pelos outros institutos. Citou a necessidade de campanha com estudantes do acesso ao e-mail institucional. Informou do prazo entregar os trabalhos é dia 16 de setembro de 2023, para enviar para Conselho Superior - COSUP, agradeceu e passou a palavra, Sr. Carlitos. **03.** Sr. Carlitos detalhou o PARECER n. 00817/2020/CONJUR-MEC/CGU/AGU e o [Parecer 01/2023 - DITI/RT/IFMS](#). Reforçou os requisitos do sistema eletrônico de eleição e o porque o processo está sendo apreciado pelo CGD, que foi instruído pelo parecer do MEC. Sintetizou a pesquisa que foi realizada e a comparação entre sistemas, seu contexto, metodologia, análise e resultado. Explicou resumidamente a criptação dos votos, segurança, confiança dos sistemas analisados e os requisitos de acessibilidade. Salientou as informações do sistema *Helios Voting*. Finalizou falando das recomendações e conclusões e enfatizou a realização de uma "eleição teste" e que partiria-se da versão do projeto do Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC. **04.** A presidente agradeceu as falas do Sr. Carlitos e Sr.ª Tânia. Abriu a fila para manifestações dos membros. **05.** Sr.ª Cláudia questionou sobre o quantitativo de 50% estudantes que nunca acessaram o e-mail institucional. Quem são eles se estão em curso, FIC e EAD. Sr. Carlitos disse que esse levantamento foi feito com base no total de contas de e-mail criadas. Mas ainda não foi feito o comparativo com os estudantes em curso no [Sistema Acadêmico](#), que neste caso o percentual é menor. A campanha seria em relação ao acesso e troca de senha dos estudantes, para que não percam oportunidade de participar do pleito. **06.** Sr. Cláudio questionou em relação a necessidade do pleito remoto de onde historicamente veio a demanda, por relatório da Comissão Eleitoral anterior, independente de sistema. Sr.ª Tânia respondeu que foi iniciativa da CEC, foi por pesquisa de pleito em outras instituições. E que houve uma reunião com Diretor de TI, Sr. Carlitos, e que o sistema já utilizado precisaria de adequações e que estamos sem tempo hábil. Sr. Cláudio relatou que já usou o sistemas em outros pleitos que já conhece, suas dúvidas em relação a utilização até chegar a implantação e utilização. Em relação ao e-mail também fez ressalvas, sobre a mudança de senha, que não é realizada pelo estudante e engajamento da Campanha, já vistos em outros momentos como Avaliação Docente pelo Discente (ADD). A dúvida em relação ao sistema é a carga na utilização e a desistência em votar se eleitor encontrar alguma dificuldade. A lentidão no final do pleito, se está previsto uma extensão no horário e também a preocupação em relação as *fake news*. Sugeriu a cabine de votação ser regra e nos casos de eleitores em trânsito ser o exceção. Se é possível essa configuração no sistema *Helios Voting*. Sobre a internet no campus Nova Andradina na UFMS cai muito. Sr. Carlitos falou sobre alguns pontos, sobre independente de onde estiver o eleitor vai conseguir votar. A

baixa participação dos estudantes nas eleições anteriores. Em relação a troca de senha, há dois anos na criação e-mail é configurado a obrigatoriedade depois do primeiro acesso trocar a senha e quem vota é só conforme a lista de eleitores. O sistema *Helios Voting* permite a prorrogação de prazo. Sr.^a. Tânia respondeu que as pontuações feitas serão repassadas na CEC, para elaboração da minuta do regulamento e que o sistema sendo aprovado CGD, será levado em consideração. **07.** Sr. Fernando esclareceu que objetivo do comitê é ser favorável ou não ao uso do Sistema *Helios Voting*, a dúvida seria se é possível chamar uma equipe técnica externa. Sr. Carlitos respondeu com alguns exemplos de outras instituições que convidou membros externos. **08.** Sr. Carlos, agradeceu pelo trabalho do CEC e Dirti, em seguida fez uma correção no qual 40% estudantes participaram da última eleição, não é percentual baixo. Em relação ao Parecer 01/2023 - Dirti, onde destaca "...Módulo de eleição do SUAP foram desenvolvidos para atender a eleições mais simples/menores..." já utilizado em outros pleitos, não concorda que essa eleição está maior em relação as outras realizadas. **09.** Sr. Wanderson indagou sobre aos questionamentos do resultado do pleito e como pretendem proceder em relação a quem vai fazer essa análise. Se vai ter equipe externa para fazer a análise. Sr. Carlitos respondeu que o IF Sudeste de Minas recebeu questionamentos e estão usando um perito externo. Em resposta ao tamanho da eleição, feito pelo Sr. Carlos anteriormente, não é exigência pelo tamanho, mas sim a diferença do processo como um todo. Ressaltou necessidade de apoio nos campi dos Técnicos de TI. **10.** Sr. Izidro, parabenizou as equipes. Relembrou de já ter falado sobre a necessidade de usar um sistema, e que na última eleição ter usado uma única urna no campus Ponta Porã e as longas filas que se formaram do decorrer do dia que é importante esse esforço institucional para utilizar um sistema. **11.** Sr. Dejahyr, parabenizou as equipes. Questionou o tempo, em horas ou dias, de resposta em relação a possíveis problemas se houve algum mapeamento dessas ocorrências. Ressaltou a importância Assessoria de Comunicação - ASCOM nesse processo para conscientização dos estudantes. Sr. Carlitos disse do engajamento da ASCOM na preparação de material. Mapeamento de ocorrências já está exaurida pois já é um sistema consolidado e utilizado amplamente e que a auditoria responderá a tempo, como já realizado anteriormente em outros pleitos. **12.** Sr. Walterísio, disse que utilizar o sistema remoto é o caminho, questionou sobre o fechamento e se será feita transmissão da apuração (ao vivo). Sr. Carlitos citou alguns exemplos de outros institutos mas essa definição é feita pela CEC. Sr. Fernando colocou a disposição a sua equipe, na apuração, construir um painel e gerenciado pela CEC. Sr. Carlos colocou a disposição a equipe de TI do campus Dourados. **13.** Sr.^a Elaine entende que para a votação seria o documento na íntegra. Sr. Carlitos no Parecer da CONJUR é preciso uma deliberação do CGD e que nosso caso seria em relação ao Parecer 1/2023 - Dirti/RT/IFMS. Fez a leitura do preâmbulo da votação: "**Uso de um sistema eletrônico para votação (*Helios Voting*) para consulta remota dos cargos de Reitor e Diretor-Geral de Campus do IFMS, desde que atendidas as recomendações contidas no Parece 1/2023 - Dirti/RT/IFMS**". **14.** Sr.^a Jucimara fez a chamada nominal para votação, com total de 19 votos favoráveis, com unanimidade dos membros presentes **favorável**. **15.** Sr. Carlitos e a Sr.^a Tânia realizaram os agradecimentos finais pela participação de todos. **III. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 15 horas, a presidente do Comitê Sr.^a Elaine declara encerrada a reunião, foi lavrada a presente ata pela secretaria Jucimara Neves da Silva, assinada pela Presidente, e por todos os seus membros e representantes.

Elaine Borges Monteiro Cassiano
Presidente do Comitê de Governança Digital.
Portaria N.º 858 de 2023

Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira
Vice-Presidente do Comitê de Governança Digital.
Portaria N.º 858 de 2023

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 28/07/2023 07:46:25.
- Walterisio Goncalves Carneiro Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TL-IFMS, em 28/07/2023 08:10:06.
- Carlitos Fioravante Vieira de Oliveira, DIRETOR(A) - CD3 - DIRTI, em 28/07/2023 08:14:22.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROEN, em 28/07/2023 08:23:16.
- Rafael Renato Gazoni Moreira, OUVIDOR(A) - FG1 - OUVID, em 28/07/2023 08:24:55.
- Edvanio Chagas, DIRETOR(A) - CD3 - CREAD, em 28/07/2023 08:28:00.
- Wanderson da Silva Batista, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CB-IFMS, em 28/07/2023 08:29:30.
- Claudio Zarate Sanavria, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NA-DIRGE, em 28/07/2023 08:41:50.
- Diego Henrique Oliveira Barbosa, PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO - PROEX, em 28/07/2023 08:44:34.
- Roselene Ferreira Oliveira, PRO-REITOR(A) - CD2 - PROPI, em 28/07/2023 08:46:09.
- Fernando Silveira Alves, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRODI, em 28/07/2023 08:53:44.
- Matheus Bornelli de Castro, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - NV-DIRGE, em 28/07/2023 09:07:48.
- Suliane Kelly Aguirre de Barros, DIRETOR(A) - CD3 - DIGEP, em 28/07/2023 09:11:36.
- Ana Lucia Cabral, DIRETOR(A) - CD4 - AQ-DIREN, em 28/07/2023 09:15:47.
- Angela Kwiatkowski, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CX-DIRGE, em 28/07/2023 09:33:03.
- Sirley da Silva Rojas Oliveira, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - JD-IFMS, em 28/07/2023 09:38:40.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 28/07/2023 09:51:06.
- Carlos Vinicius da Silva Figueiredo, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DR-DIRGE, em 28/07/2023 12:24:38.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 28/07/2023 13:01:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 384503

Código de Autenticação: 2f2ce82637

